



	oral. Veículos: sacarina sódica, ciclamato de sódio, carboximetilcelulose, ácido benzóico, álcool etílico, sorbitol, essência de abacaxi, polissorbato 80, sílica, glicerol e água purificada; q.s.p. 1 mL. Frasco com 10ml.				1,32	528,00
4	ALOPURINOL 100 MG COMPRIMIDO excipiente q.s.p. 1 comprimido (lactose monidratada, amido, croscarmelosesódica, estearato de magnésio).	PRATI	COMP	2.500	R\$ 0,10	R\$ 250,00
Valor total - Lote 02						R\$ 778,00

Lote 05						
Item	Descrição do Produto	Marca	Unid.	Quant	Valor Unit.	Valor total
2	CEFALEXINA MONOIDRATADA 526 MG COMPRIMIDO (EQUIVALENTE A 500 MG DE CEFALEXINA BASE). Excipientes: hipromelose, celulose microcristalina e estearato de magnésio.	TEUTO	COMP	6.000	R\$ 0,48	R\$ 2.880,00
3	CEFALEXINA MONOIDRATADA SUSPENSÃO ORAL (EQUIVALENTE A 250MG DE CEFALEXINA) 263MG; veículo q.s.p. 5mL. Excipientes: goma xantana, celulose microcristalina/carmelose sódica, dióxido de silício, benzoato de sódio, sacarose, aroma de cereja e sacarina. Pó para suspensão oral 250mg/5ml. Frasco para preparar 100ml.	ABL	FRASCO	100	R\$ 9,22	R\$ 922,00
4	CETOCONAZOL 20 MG SHAMPOO Excipiente q.s.p. 1 g (ácido clorídrico, cloreto de sódio, dietanolamina de ácido graxo de coco, corante vermelho ponceau 4R, hidroxipropilaurildiamônio de colágeno hidrolisado, fragrância, trioleato de metilglucose e macrogol, hidróxido de sódio, imidazolidinilureia, lauril éter sulfato de sódio, lauril éter sulfossuccinato de sódio, água deionizada). Shampoo, frasco de 100 ml.	CIMED	FRASCO	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
Valor total - Lote 05						R\$ 5.002,00

Gestão 2017. 2020

Luca de Souza Silva
Diretor Administrativo
LS COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77) 3683-2138



Lote 17						
Item	Descrição do Produto	Marca	Unid.	Quant	Valor Unit.	Valor total
1	OMEPRAZOL 20mg comprimido. Excipientes q.s.p. 1 cápsula (amido, carbonato de magnésio, copolímero de ácido metacrílico, dióxido de silício coloidal, dióxido de titânio, hidrogenofosfatodissódico, hidróxido de sódio, hiprolose, hipromelose, polissorbato 80, macrogol 6000, sacarose, talco. BLISTER COM 14 COMPRIMIDOS EM EMBALAGEM HOSPITALAR	PRATI	CAPSULA	20.000	R\$ 0,07	R\$ 1.400,00
4	PARACETAMOL 500 mg comprimido. Excipiente q.s.p. 1 comprimido. Excipientes: amido, povidona e ácido esteárico.	PRATI	COMP	8.000	R\$ 0,06	R\$ 480,00
Valor total - Lote 17						R\$ 1.880,00

Lote 22						
Item	Descrição do Produto	Marca	Unid.	Quant	Valor Unit.	Valor total
1	ACEBROFILINA 5 MG/ML XAROPE. Excipientes: açúcar, glicerina, metilparabeno, propilparabeno, aroma de groselha, corante vermelho, ácido cítrico e água deionizada. Frasco com 120 ml.	PRATI	FRASCO	600	R\$ 3,70	R\$ 2.220,00
Valor total - Lote 22						R\$ 2.220,00

Lote 30						
Item	Descrição do Produto	Marca	Unid.	Quant	Valor Unit.	Valor total
1	CAPTOPRIL 25mg comprimido Excipientes: celulose microcristalina, lactose monohidratada, amidoglicolato de sódiodióxido de silício coloidal, amido, ácido esteárico).	PRATI	COMP	8.000	R\$ 0,04	R\$ 320,00
2	CARVEDILOL 3,125MG. Excipientes* q.s.p. 1 comprimido (sacarose, lactose, celulose microcristalina, povidona, croscarmelose sódica, dióxido de silício, talco, estearato de magnésio, óxido de ferro vermelho).	GERMED	COMP	3.000	R\$ 0,10	R\$ 300,00
3	CARVEDILOL 6,250MG. Excipientes* q.s.p. 1 comprimido (sacarose, lactose, celulose microcristalina, povidona,	GERMED	COMP	5.000	R\$ 0,11	R\$ 550,00

Lucas da Souza Silva
Diretor Administrativo
LS COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138



	croscarmelose sódica, dióxido de silício, talco, estearato de magnésio, óxido de ferro vermelho).					
4	DIGOXINA 0,25mg. comprimido Excipiente q.s.p. 1 comprimido. Excipientes: álcool etílico, amido, estearato de magnésio, povidona, manitol, talco, lactose, laurissulfato de sódio, crospovidona e água de osmose reversa.	PHARLAB	COMP	3.000	R\$ 0,09	R\$ 270,00
Valor total - Lote 30						R\$ 1.440,00

Lote 49						
Item	Descrição do Produto	Marca	Unid.	Quant	Valor Unit.	Valor total
4	AGULHA, hipodermica, 20 x 5,5 mm, descartavel, esteril, atoxica, apirogenica, canula em aco inox, cilindrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rigido e centralizado, canhao em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhao. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, ex com 100 unidades.	DESCARPACK	CAIXA	15	R\$ 6,09	R\$ 91,35
Valor total - Lote 49						R\$ 91,35

Lote 57						
Item	Descrição do Produto	Marca	Unid.	Quant	Valor Unit.	Valor total
3	CATETER, jelco, de teflon, estéril, descartável, flexível, n. 18. Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	DESCARPACK	UNIDADE	400	R\$ 0,59	R\$ 236,00
4	CATETER, jelco, de teflon, estéril, descartável, flexível, n. 20. Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação,	DESCARPACK	UNIDADE	1.200	R\$ 0,59	R\$ 708,00

Lucas de Souza Silva
Diretor Administrativo
LS.COM. DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefáx:(77)3683-2138



fabricacao, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.						
Valor total - Lote 66						R\$ 867,12

Lote 68						
Item	Descrição do Produto	Marca	Unid.	Quant	Valor Unit.	Valor total
2	FITA ADESIVA hosp. Comp. De papel crepado trat. C/ latices de estireno, buta de eno, receb. Em 1 de suas faces o adesivo e na outra 1 fina camada de resinas crlicas, na cor branca, dimensões 19mm x 50m p/ uso hospitalar.	CIEX	UNIDADES	50	R\$ 2,72	R\$ 136,00
Valor total - Lote 68						R\$ 136,00

Lote 69						
Item	Descrição do Produto	Marca	Unid.	Quant	Valor Unit.	Valor total
1	FILME, RADIOLOGICO, base verde, dimensoes 18 x 24 cm. Embalagem: caixa com 100 películas, com dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação e tempo de validade. Unidade de Fornecimento:(CAIXA)	FUJI	CAIXA	2	R\$ 88,30	R\$ 176,60
2	FILME, RADIOLOGICO, base verde, dimensoes 24 x 30 cm. Embalagem: caixa com 100 películas, com dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação e tempo de validade. Unidade de Fornecimento: (CAIXA)	FUJI	CAIXA	3	R\$ 147,21	R\$ 441,63
3	FILME, RADIOLOGICO, base verde, dimensões 30 x 40 cm. Embalagem: caixa com 100 películas, com dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação e tempo de validade. Unidade de Fornecimento: (CAIXA)	FUJI	CAIXA	4	R\$ 245,28	R\$ 981,12
4	FILME, RADIOLOGICO, base verde, dimensões 35 x 35 cm. Embalagem: caixa com 100 películas, com dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação e tempo de validade. Unidade de Fornecimento: (CAIXA)	FUJI	CAIXA	4	R\$ 250,46	R\$ 1.001,84
Valor total - Lote 69						R\$ 2.601,19

Lote 85						
Item	Descrição do Produto	Marca	Unid.	Quant	Valor Unit.	Valor total
1	SONDA, de aspiração traqueal, n. 06, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente,	MEDSONDA	UNIDADE	100	R\$ 0,55	R\$ 55,00

Lucas de Souza Silva
Diretor Administrativo
LS COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138



	traumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devesa estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
4	SONDA, de aspiração traqueal, n. 12, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, traumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devesa estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	MEDSONDA	UNIDADE	10	R\$ 0,60	R\$ 6,00
5	SONDA, de aspiração traqueal, n. 14, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, traumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devesa estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	MEDSONDA	UNIDADE	10	R\$ 0,62	R\$ 6,20
Valor total - Lote 85						R\$ 67,20

Lote 87						
Item	Descrição do Produto	Marca	Unid.	Quant	Valor Unit.	Valor total
1	SONDA, nasogastrica, n. 06, longa, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devesa estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	MEDSONDA	UNIDADE	10	R\$ 0,53	R\$ 5,30
3	SONDA, nasogastrica, n. 12, longa, descartável, estéril, atóxica, maleável,	MEDSONDA	UNIDADE	10	R\$ 0,90	R\$ 9,00

Gestão 2017.2020

Lucas de Souza Silva
Diretor Administrativo
S COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138



	em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
4	SONDA, nasogastrica, n. 14, longa, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	MEDSONDA	UNIDADE	10	R\$ 0,91	R\$ 9,10
5	SONDA, nasogastrica, n. 16, longa, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	MEDSONDA	UNIDADE	20	R\$ 0,91	R\$ 18,20
6	SONDA, nasogastrica, n. 18, longa, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	MEDSONDA	UNIDADE	20	R\$ 1,02	R\$ 20,40
7	SONDA, nasogastrica, n. 20, longa, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de	MEDSONDA	UNIDADE	10	R\$ 1,29	R\$ 12,90

Gestão 2017. 2020

Luca de Souza Silva
Diretor Administrativo
LS COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152. Telefax: (77) 3683-2138
8 / 17



fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.						
Valor total - Lote 87						R\$ 74,90

Lote 172						
Item	Descrição do Produto	Marca	Unid.	Quant	Valor Unit.	Valor total
1	BROCA 1112F. Produzida com aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante especial de dimensões específicas. Indicada para trabalhos em consultórios odontológicos e laboratórios protéticos, de acordo com o uso de cada modelo. Hastes polidas e concêntricas.	CHAMPION - MICRODONT	UNIDADE	30	R\$ 2,10	R\$ 63,00
2	BROCA 3168F. Utilizada para acabamento de restaurações em resina composta, Produzidas em aço inox Austenítico cód. 303, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico, maior resistência na aderência do aço inox juntamente com o diamante.	CHAMPION - MICRODONT	UNIDADE	30	R\$ 2,10	R\$ 63,00
3	BROCA 3205. Produzida em aço inox Austenítico cód. 303, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico, maior resistência na aderência do aço inox juntamente com o diamante.	CHAMPION - MICRODONT	UNIDADE	30	R\$ 2,10	R\$ 63,00
Valor total - Lote 172						R\$ 189,00

Lote 173						
Item	Descrição do Produto	Marca	Unid.	Quant	Valor Unit.	Valor total
2	CONDICIONADOR ÁCIDO. A base de ácido fosfórico a 37% e Clorexidina a 2%. Ideal para o uso clínico por apresentar uma racional forma de aplicação, viscosidade adequada para fluir na quantidade desejável, sem apresentar escoamento para áreas indesejáveis, solúvel em água devido à sua formação especial. Presta-se a todos os procedimentos clínicos que visam à aderência de materiais resinosos, sejam estes auto ou fotopolimerizáveis à superfície do esmalte ou dentina. Apresentação: Kit com três seringas com 2,5 ml cada de ataque ácido e três pontas aplicadoras.	BIODINAMICA	PACOTE	15	R\$ 4,76	R\$ 71,40
Valor total - Lote 173						R\$ 71,40

Gestão 2017.2020

Luças de Souza Silva
Diretor Administrativo
LSCOM DE PRODUTOS HOSPITALARES


Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138
9 / 17



Lote 175						
Item	Descrição do Produto	Marca	Unid.	Quant	Valor Unit.	Valor total
1	DESSENSIBILIZANTE. É indicado para o tratamento de sensibilidade dental baixa, antes, durante e ou após clareamento dental, nos casos de hipersensibilidade dentinária causada por recessões gengivais ou por tratamento periodontal. Gel dessensibilizante de baixa viscosidade. Substância ativa: KF (Fluoreto de Potássio) 0,2%. Embalagem contendo: uma seringa com 2,5g de produto; 1 ponteira.	FGM	UNIDADE	10	R\$ 22,80	R\$ 228,00
3	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA. Solução evidenciadora de placa bacteriana com corantes orgânicos que tomam visíveis as placas bacterianas, permitindo que os pacientes possam removê-las através da escovação. Indicados para auxiliar nos tratamentos periodontais e na orientação e manutenção da higiene bucal. À base de Eritrosina e Azul de Indigotina. Apresentação: frasco com 10 ml.	MAQUIRA	UNIDADE	10	R\$ 8,50	R\$ 85,00
4	FLÚOR EM GEL. Flúor fosfato acidulado 1,23%, indicado para a prevenção de cáries. Flúor acidulado pigmentado, com sabor, de aplicação prática devido à tixotropia. Apresentação: frasco com 200 ml.	IODONTOSUL	UNIDADE	15	R\$ 6,04	R\$ 90,60
5	FORMOCRESOL. Utilizado como medicação curativa intracanal e em tratamentos endodônticos de dentes decíduos com a finalidade de mumificar o tecido pulpar. Sua função é fixar as polpas vivas, mantendo-as inertes e possibilitando a conservação do dente decíduo até uma época próxima da queda fisiológica (pulpotomia). Possui ação antibacteriana potente pela ação de seus componentes, o que justifica seu uso em curativos de demora em tratamentos endodônticos. Apresentação: frasco com 10 ml.	BIODINAMICA	UNIDADE	3	R\$ 5,20	R\$ 15,60
6	APLICADOR DYCAL. Em aço inox utilizado para aplicação de cimento de hidróxido de cálcio, tamanho: 16 cm.	GOLGRAN	UNIDADE	5	R\$ 9,90	R\$ 49,50
Valor total - Lote 175						R\$ 468,70

Gestão 2017. 2020

Lucas de Souza Silva
LS COM. DE PRODUTOS HOSPITALAR

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152. Telefax:(77)3683-2138



Lote 181						
Item	Descrição do Produto	Marca	Unid.	Quant	Valor Unit.	Valor total
1	ESCOVAS DE ROBSON. Indicada para pré-polimento de resina, podendo ser utilizada com pasta de polimento e óleo mineral. Excelente flexibilidade necessária para obtenção do melhor desempenho. * Escovas feitas com cerdas de nylon de 0,18mm. Extremidade plana.	MICRODONT	UNIDADE	25	R\$ 1,55	R\$ 38,75
2	ESPONJA HEMOSTÁTICA. Indicada durante e após procedimentos cirúrgicos odontológicos para a obtenção de hemostasia local, principalmente quando o controle do sangramento por ligadura ou procedimentos convencionais é ineficaz ou impraticável; Controle do sangramento; Estabilização do coágulo sanguíneo; Preenchimento dos espaços gerados nas cirurgias; Accleração do processo de cicatrização; Proteção do leito da ferida cirúrgica. Esponja hemostática farmacêutica pura: Feita 100% de colágeno (gelatina) porcino liofilizado. Material leve: cerca de 10 mg. É completamente reabsorvido pelo organismo em 15 dias. Biocompatível: material atóxico e não pirogênico, sem riscos de intolerância ou contraindicações. Pode ser aplicada seca ou saturada com solução salina estéril ou com antibióticos. Produto pronto para uso (blisters individuais). Esterilizada por raios gama. Embalagem contendo 40 unidades.	MAQUIRA	CAIXA	20	R\$ 48,22	R\$ 964,40
Valor total - Lote 181						R\$ 1.003,15

Lote 182						
Item	Descrição do Produto	Marca	Unid.	Quant	Valor Unit.	Valor total
1	FIO DE SUTURA NYLON 4.0. Indicado para suturas em cavidades dentárias após procedimentos cirúrgicos. Tamanho da agulha: 1,5cm. Fio de poliamida (nylon). Esterilizado em ETO ou RAIÓ GAMA. Fio com 45 cm. Não absorvível. Descartável. Apresentação: embalagem com 24 unidades.	SHALON	CAIXA	15	R\$ 39,94	R\$ 599,10
Valor total - Lote 182						R\$ 599,10

Lote 186						
Item	Descrição do Produto	Marca	Unid.	Quant	Valor Unit.	Valor total
1	LIMA K NUMERO 8: E utilizada	SYBRONENDO	CAIXA	5	R\$	R\$

Gestão 2017. 2020

Luca de Souza Silva
Administrativo
LS COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138
11 / 17



	em preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Confeccionada em aço inox, embalagem com 6 unidades	- KERR			24,22	121,10
3	IRM – CIMENTO RESTAURADOR PROVISÓRIO (pó e líquido). Indicado para restaurações provisórias de longa espera (até 2 anos), forramento de cavidades sob restauração de amálgama, material restaurador de dentes decíduos e também usado para odontogeriatrics. Na odontologia geriátrica é um produto ideal devido à rapidez, à facilidade de manipulação e às propriedades sedativas. Composição reforçada à base de óxido de zinco e eugenol. Caixa contendo 1 Frasco de Pó com 38g; 1 Frasco de Líquido com 15ml.	DENTSPLY	CAIXA	4	R\$ 117,29	R\$ 469,16
4	LÂMINA DE BISTURI Nº 15. A lâmina nº15 têm um perfil curvo, pequeno corte e é a ideal mais popular forma de lâmina para fazer incisões curtas e precisas. É utilizada em uma variedade de procedimentos cirúrgicos.	TOPMED	CAIXA	4	R\$ 20,09	R\$ 80,36
Valor total - Lote 186						R\$ 670,62

Lote 195						
Item	Descrição do Produto	Marca	Unid.	Quant	Valor Unit.	Valor total
1	SUGADOR ODONTOLÓGICO. Descartável, para remoção de saliva e outros líquidos de dentro da cavidade bucal do paciente. Tubo e ponteira atóxicos, arame em aço especial, desenvolvido para fixação imediata na posição desejada pelo profissional, ponteira macia e aromatizada sabor tutti-frutti. Apresentação: Pacote com 40 unidades.	SSPLUS	PACOTE	25	R\$ 5,45	R\$ 136,25
2	SINDESMOTOMO: Usado para deslocar a gengiva antes da extração, aço inox, autoclavavel	GOLGRAN	UNIDADE	18	R\$ 17,26	R\$ 310,68
Valor total - Lote 195						R\$ 446,93

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no edital, com início a partir de sua assinatura, e encerramento previsto para 31/12/2019.

Lucas de Souza Silva
Diretor Administrativo
LS COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77) 3683-2138
12 / 17



2. O contrato poderá ser prorrogado em conformidade com os termos do inciso II, art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.
3. **Prazo de entrega de 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS após a emissão de cada pedido.**

CLÁUSULA TERCEIRA - REGIME DE EXECUÇÃO

03.01 - O fornecimento será executado na forma de execução indireta, sob o regime de fornecimento por preço unitário, em conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666/93.

§ 1º - O fornecimento do objeto aludido na Clausula anterior será atendido de acordo com as necessidades do CONTRATANTE.

§ 2º - A execução deste Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Prefeitura Municipal de Jaborandi, que designará um servidor para anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas ao Contrato e determinar, quando necessário, a regularização das falhas observadas.

§ 3º - O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, qualquer prestação do serviço em desacordo com as especificações constantes deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.01 - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Projeto: 02.04.00 –Fundo Municipal de Saúde.

Atividade: 2.0.7.1–Manutenção das Ações Hospitalar e Ambulatorial.

Elemento: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo.

Atividade: 2.0.6.8 – Incentivo ao Programa Saúde Familiar

Elemento: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo

Atividade: 2.0.8.3 – Programa Saúde Bucal

Elemento: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo

Atividade: 2.0.6.9–Manutenção da Assistência farmacêutica básica.

Elemento: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

05.01 - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos fornecimentos aludidos

Perfazendo o valor total em R\$ 20.553,66 (vinte mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos).

§1 - Nos valores acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais,

Lucas de Souza Silva
Diretor Administrativo
LS COM SERVIDOR HOSPITALARES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138
13 / 17



trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

§2 - O valor deste contrato deverá ser tratado apenas como dado estatístico, fruto da evolução da despesa no período citado, bem como forma de determinar a base de cálculo para aplicação de penalidades previstas neste contrato;

§3 - O valor deste contrato não poderá servir de base rígida para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura Mensal/Recibo, já que o total de gastos do mês dependerá do pleno atendimento as demandas do respectivo período.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

06.01 - O prazo para pagamento da CONTRATADA é de 10 (dez) dias úteis, do mês subsequente ao vencido, em conformidade com os fornecimentos auferidos mensalmente, conforme solicitações das secretarias das demandantes.

§ 1º - Quando houver erro de qualquer natureza, na emissão da Nota Fiscal/Fatura/Recibo, o documento será devolvido, imediatamente, para substituição e/ou emissão de Nota de Correção, esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

07.01 - A CONTRATADA, além das obrigações contidas neste Contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) ser legal e financeiramente responsável por todas as obrigações para a execução dos serviços inclusive despesas com transporte e os compromissos contraídos com terceiros, para a execução deste contrato, bem como pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros afins, a ele não se vinculando a CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade;
- b) assumir inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes dolo ou culpa, negligência, imperícia ou imprudência, na execução do objeto deste Contrato, diretamente, por seus prepostos e/ou empregados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento feito pela CONTRATANTE ou por seus prepostos;
- c) assumir a responsabilidade total pela execução dos fornecimentos, objeto deste contrato;

Lucas de Souza Silva
Diretor Administrativo
LS COM. DE SERVIÇOS HOSPITALARES


Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138



- d) recompor todo e qualquer serviço condenado pela fiscalização da CONTRATANTE, após a devida defesa, em tempo hábil, sem prejuízo do prazo final;
- e) executar os serviços objeto deste contrato de acordo com as especificações e/ou normas exigidas, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infraestrutura necessária a execução dos serviços;
- f) honrar os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e outras obrigações da Lei, ficando declarado que o pessoal empregado pela CONTRATADA não terá nenhum vínculo jurídico com o CONTRATANTE;
- g) permitir ao servidor credenciado pelo CONTRATANTE fiscalizar, recusar, mandar fazer ou desfazer quaisquer serviços que não atender as especificações do objeto, observando as exigências que lhe foram solicitadas;
- h) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços, objeto do presente contrato;

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

08.01 - O CONTRATANTE além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, a obriga-se a:

- a) designar servidor para acompanhar os serviços, conferir, fiscalizar, apontar as falhas, atestar a efetiva nos fornecimentos;
- b) efetuar, no prazo indicado na cláusula sexta, os pagamentos devidos a CONTRATADA.
- c) Fornecer em tempo hábil todos os elementos técnicos e administrativos, necessários à execução dos serviços, bem como entregar livre e desimpedidas as áreas onde serão realizados os serviços, objeto deste contrato;

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

09.01 - O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no presente contrato sujeitará a CONTRATADA às sanções prevista na Lei Federal n.º 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1º - A inexecução culposa, parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município de Jaborandi e multa, de acordo com a gravidade da infração.

§ 2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:

Gestão 2017.2020

Luças de Souza Silva
~~Diretor Administrativo~~
LS COM. PRODUTOS HOSPITALARES


Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138
15 / 17



a) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;

b) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§ 3º - O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento dos fornecimentos, realizado com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existentes, *garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.*

§ 4º - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.01 - A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei n.º 8666/93.

§ 1º - O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei n.º 8.666/93.

§ 2º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, não cabe a CONTRATADA direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - REAJUSTE

11.01 - Durante a vigência do contrato, os preços contratados serão fixos e irredutíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS E FISCALIZAÇÃO

12.01 O regime de execução dos fornecimentos a ser executado pela CONTRATADA, e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.01 - É vedado a CONTRATADA:

a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

b) Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

Lucas de Souza Silva
[Assinatura]
LS.COM. DE AUTOS HOSPITALARES

[Assinatura]
Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138



14.01 - Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993.

§1 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

§2 - As supressões resultantes de acordo celebrados entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICAÇÃO

15.01 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no em atendimento as exigências da Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

16.01 - O foro para dirimir questões relativas ao presente contrato será o do Município de Coribe - BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

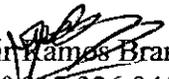
16.02 - E, por estarem justos e contratados, preparam o presente Termo de Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes signatárias contratantes e por duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais, comprometendo-se as partes, a cumprir e fazer cumprir o que ora é pactuado, em todas suas cláusulas e condições.

Jaborandi, Bahia, 13 de agosto de 2019.


Daniel Rodrigues de Moura
Gestor
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ n.º 11.428.493/0001-81
CONTRATANTE


Lucas de Souza Silva
Sócio Administrador
LS COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ n.º 28.194.914/0001-50
CONTRATADO

Testemunha:


Jurandir Ramos Brandão
CPF n.º 012.326.945-84


Antônio Carlos Santos de Moura
CPF n.º 819.213.735-04

Gestão 2017. 2020

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/jaborandi/>



Extrato de Termo de Contrato

Espécie: Contrato n.º 150/2019; **Fundamento:** Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 066/2019; **Favorecido:** Reginaldo Alves Gonçalves; **Objeto:** Prestação serviços de auxiliar de fiscalização de construções em atendimento ao setor de tributos deste Município de Jaborandi - BA; **Valor:** 10.000,00; **Vigência:** 01/08/2019 à 31/12/2019; **Assinatura:** em 01/08/2019.

Espécie: Extrato de Contrato n.º 151/2019; **Fundamento:** Processo Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 030/2019; **Favorecido:** Bahia MED Distribuidora de Medicamentos Ltda; **Objeto:** Aquisições de medicamentos e materiais de consumo, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi; **Valor:** 78.213,26; **Vigência:** 13/08/2019 à 31/12/2019; **Assinatura:** em 13/08/2019.

Espécie: Extrato de Contrato n.º 152/2019; **Fundamento:** Pregão Presencial n.º 030/2019; **Favorecido:** BRASMÉDICA Comercial de Produtos Hospitalares Ltda; **Objeto:** Aquisições de materiais de consumo, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi; **Valor:** 19.273,42; **Vigência:** 09/08/2019 à 31/12/2019; **Assinatura:** em 09/08/2019.

Espécie: Extrato de Contrato n.º 153/2019; **Fundamento:** Processo Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 030/2019; **Favorecido:** Essencial Medicamentos Ltda; **Objeto:** Aquisições de medicamentos, materiais de consumo e permanentes, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi; **Valor:** 67.101,42; **Vigência:** 09/08/2019 à 31/12/2019; **Assinatura:** em 09/08/2019.

Espécie: Extrato de Contrato n.º 154/2019; **Fundamento:** Processo Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 030/2019; **Favorecido:** Globo Farma Ltda - ME; **Objeto:** Aquisição de medicamentos, destinados a manutenção do hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva em atendimento ao fundo Municipal de Saúde deste Município; **Valor:** 14.818,50; **Vigência:** 09/08/2019 à 31/12/2019; **Assinatura:** em 09/08/2019.

Espécie: Extrato de Contrato n.º 155/2019; **Fundamento:** Processo Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 030/2019; **Favorecido:** Lara Queiroz Santos & Cia Ltda; **Objeto:** Aquisição de medicamentos, destinados a manutenção do hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva em atendimento ao fundo Municipal de Saúde deste Município; **Valor:** 53.699,59; **Vigência:** 13/08/2019 à 31/12/2019; **Assinatura:** em 13/08/2019.

Espécie: Extrato de Contrato n.º 156/2019; **Fundamento:** Processo Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 030/2019; **Favorecido:** LS Comércio de Produtos Hospitalares Ltda; **Objeto:** Aquisição de medicamentos, destinados a manutenção do hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva em atendimento ao fundo Municipal de Saúde deste Município; **Valor:** 20.553,66; **Vigência:** 13/08/2019 à 31/12/2019; **Assinatura:** em 13/08/2019.

Espécie: Extrato de Contrato n.º 157/2019; **Fundamento:** Processo Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 030/2019; **Favorecido:** MB Variedades Ltda; **Objeto:** Aquisições de materiais de consumo, permanentes, laboratoriais e cirúrgicos, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi; **Valor:** 22.366,89; **Vigência:** 13/08/2019 à 31/12/2019; **Assinatura:** em 13/08/2019.

Espécie: Extrato de Contrato n.º 158/2019; **Fundamento:** Processo Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 030/2019; **Favorecido:** Disomed Distribuidora Oeste de Medicamentos Ltda; **Objeto:** Aquisição de medicamentos, destinados a manutenção do hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva em atendimento ao fundo Municipal de Saúde deste Município; **Valor:** 8.328,55; **Vigência:** 13/08/2019 à 31/12/2019; **Assinatura:** em 13/08/2019.



Gestão 2017 - 2020



Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 01 - Centro - Jaborandi Bahia
CEP 47.659-000
CNPJ n.º 13.245.586/0001-14
Telefones: (77) 2683-2212/2152 Telefacs: (77) 3693-2128
www.jaborandi.ba.gov.br



EAC EMPRESA DE
ADMINISTRACAO DE
CONTRATOS LTDA
21.863.150/0001-07
Emiido por: AC BERASA
RFB v5
Data: 29/08/2019

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

e-SIC-Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão / Prefeitura Municipal de Jaborandi-BA (<http://www.jaborandi.ba.gov.br>)